

Memorando 2.074/2025

De: Horacio P. - GABVER-HP

Para: GABVER-EF - Gabinete Ver. Evânia Felix

Data: 22/09/2025 às 09:16:02

Setores (CC):

GABVER-EF, GABVER-DN

Setores envolvidos:

GABVER-HP, GABVER-EF, GABVER-DN

PARECER

ENACAMINHO PARECER DO PROJETO DE LEI 299

—

Horacio Gomes Pereira
vereador

Anexos:

Parecer_Projeto_de_Lei_299_25.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299/2025.
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.629,96 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de projeto de lei que pretende a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 85.629,96 (oitenta e cinco mil, seiscientos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a alteração da meta financeira nas Leis Orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA), a fim de possibilitar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.629,96 (oitenta e cinco mil, seiscientos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), com o objetivo de custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, notadamente para a execução do evento “Natal Iluminado 2025”.

Os recursos orçamentários utilizados são oriundos de superávit financeiro apurado em decorrência do cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme demonstrado nos Decretos nº 457/2025 e nos relatórios anexos.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Os recursos serão empregados em ações de manutenção e instalação de peças natalinas, evento de relevante interesse público, vinculado à promoção do turismo local, cultura e valorização da cidade, alinhando-se com as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Desta forma não vislumbro óbice na tramitação regular do projeto. Portanto, diante do apresentado, este relator manifestase **FAVORÁVEL** a tramitação do referido projeto.

Tangará da Serra, 22 de Setembro de 2025.

HORÁCIO PEREIRA RELATOR	
EVÂNIA FÉLIX PRESIDENTE ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	DONA NEIDE VICE-PRESIDENTE ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR